

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

DECRETO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO nº.251/11, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SRA. IETE COSTA DOS SANTOS

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Manoel Vitorino no dia 10 de junho do corrente ano, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 09 de junho de 2011.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal